

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - FMS** **Fundo Municipal de Saúde**

**O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Senhor Secretário Municipal da Administração e o Gestor do FMS, no âmbito municipal, com fundamento no Art. 79 § único, inciso I da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, tornam público a abertura do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** para **prestação de ações e serviços de radiologia e imagem de execução médica para a realização de exames de ultrassonografia e laudos, atendendo as necessidades da Semsu, conforme os procedimentos de ultrassonografia descritos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS- SIGTAP, pertencentes ao Grupo 02 - Procedimento com a finalidade diagnóstica, Sub Grupo 05 - Diagnóstico por Ultrassonografia, para atender a demanda SUS de pacientes de Jaraguá do Sul. Somente serão credenciados Prestadores de Serviço de Saúde, para execução de exames de USG, aqueles com sede/localização no Município de Jaraguá do Sul – Estado de Santa Catarina**, o qual será processado e julgada em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 16.996/2023 e alterações, de acordo com o Anexo I – Tabela de quantitativos e valores e VII – Termo de Referência.

**JUSTIFICATIVA:** No caso concreto, a licitação mostra-se desvantajosa para o interesse público, a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o Credenciamento, posto que permita a seleção de todos os interessados que atenderem os requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público, da publicidade e transparência dos atos e demais procedimentos de interesse da Administração.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79 Parágrafo único, inciso I da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 16.996/2023 e alterações.

**PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO:** Os interessados em participar do presente Credenciamento, deverão entregar a documentação **a partir de 10 de fevereiro de 2025**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30, **no Setor de Protocolo do Município**, endereçado a Comissão de Contratação, a ser designada de acordo com o artigo 4º inciso II do Anexo X do Decreto Municipal nº 16.996/2023 e alterações, responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação.

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais sobre este Credenciamento poderão ser obtidos no Fundo Municipal de Saúde de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min pelo telefone (47) 2106-8486 com Sra. Elizabeth Rolim Bachmann ou pelos e-mail: [10223@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:10223@jaraguadosul.sc.gov.br) (Gisélia Kuester) e/ou [19424@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:19424@jaraguadosul.sc.gov.br) (Elizabeth Rolim Bachmann).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do Município no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br) de forma permanente, conforme Art. 79, § único inciso I da Lei 14.133/2021.

Jaraguá do Sul (SC), data de assinatura.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO  
Secretário Municipal da Administração

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde